



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03.01.01/2021-CP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cascavel torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA-SRP Nº 03.01.01/2021-CP**, do tipo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO**, tendo como objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE, ESPALHAMENTO, COMPACTAÇÃO DE MATERIASIS DE 1ª E 2ª CATEGORIAS, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE CALÇADAS, DRENAGENS PLUVIAIS, ESGOTOS SANITÁRIOS, PRAÇAS E LOGRADOUROS PUBLICOS, RUAS E ESTRADAS VICINAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESMATAMENTO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONSIDERANDO O MENOR PREÇO EM FUNÇÃO DO PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE CUSTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DA SEINFRA (TABELA 26.1), TABELA SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO ACRESCIDADA DE BDI DE 28,82% JUNTO AO MUNICIPIO DE CASCAVEL/CEARÁ**. A Sessão será realizada no **DIA 12 DE ABRIL DE 2021 AS 09H00MIN**, na Sala da Comissão situada a Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 - Rio Novo - Cascavel - Ceará. O Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08h00min as 12h00min e no seguinte sítio virtual: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3334.2840.
A SER PUBLICADO NO DIA 05 DE MARÇO DE 2021.

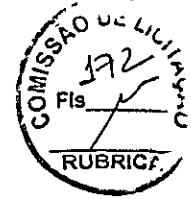
**JORNAIS:
O ESTADO**

D.O.E

A ser faturado pela Secretaria de Obras

Cascavel – Ceará, 03 de Março de 2021.


NILCIRLENE MELO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL



INTERNACIONAL

Nova Zelândia. Três terremotos atingiram a Nova Zelândia nesta quinta-feira (4), dispararam alertas de tsunami e levaram as autoridades a pedir que os moradores do litoral nordeste deixassem suas casas. Nenhum dano foi registrado até agora. O primeiro tremor foi de magnitude 7.

Alerta: casos de covid-19 voltam a crescer na Europa

Número de novos casos voltou a crescer na Europa depois de seis semanas em queda, o que levou a OMS fazer novo alerta contra relaxamento descontrolado de medidas

O número de novos casos de covid-19 voltou a crescer na Europa depois de seis semanas em queda, o que levou a Organização Mundial da Saúde (OMS) a fazer novo alerta desta quinta (4) contra o relaxamento descontrolado de medidas de prevenção ao contágio. Os 31 países acompanhados pelo centro de controle de doenças europeu (ECDC) registraram 1,093 milhão de novos infectados na quinta semana do ano, uma alta de 12% em relação aos sete dias anteriores. Considerando 31 países e territórios europeus monitorados pela OMS, o aumento foi de 9%, também quebrando uma série de seis semanas consecutivas.

Segundo o diretor da seção europeia da entidade, Hans Kluge, a retomada de transmissão pelo centro de doenças é preocupante principalmente em países das regiões central e leste do continente, mas países da Europa ocidental — em que as taxas já era altas — também mostram tendência de recuperação do contágio. “Após um ano de pandemia, nossos sistemas de saúde, nossos hospitais e nossos profissionais não deveriam estar nessa situação de pressão contínua”, afirmou ele.

O desenvolvimento da pandemia na Europa tem sido bastante desigual, com países mantendo os números sob controle desde o começo da pandemia, como Dinamarca e Finlândia, enquanto outros viveram poucos meses de alívio, como França, Reino Unido e Espanha. Alguns dos países mais afetados pela primeira onda,

Itália bloqueia carregamento

Apesar de ter usado um quinto das vacinas da AstraZeneca que recebeu, a Itália bloqueia o nesta quinta um carregamento de 250 mil doses para a Austrália, segundo a mídia europeia. No final de janeiro, depois que fabricantes cortaram remessas prometidas à UE, o bloco adotou uma regra pela qual imunizantes só podem ser exportados com autorização explícita das autoridades nacionais, sob conformação da Comissão Europeia. Na terça (2), a UE havia afirmado que receberá 150 pedidos de exportação e que todos eles haviam sido autorizados até então.

Como a Itália, continham relativamente melhor a seguir da. Por outro lado, nações que haviam saído do meio de 2020 entraram em colapso no começo deste ano, como Portugal. Kluge repetiu as orientações de que os países redobrem medidas básicas como testes, rastreamento de contatos e isolamento e aumentem a vigilância para variantes mais contagiosas do Sars-Cov-2.

O coronavírus mutante identificado no Reino Unido, B.117, já foi detectado em todos os principais países europeus. A variante da África do Sul, B.1.351, já foi encontrada em 26 países e a P.1, identificada no Brasil, está hoje em 15. Autoridades de saúde têm alertado para a necessidade de rastrear e conter estes mutantes porque há indícios de que eles sejam menos suscetíveis às vacinas atualmente em uso. Kluge também recomendou que os países adotem seus programas de imunização — dos 51 países da região — não começaram a vacinar

suas populações. Enquanto Israel já aplicou 99 doses por 100 habitantes, na Europa o país mais avançado, o Reino Unido, chegou a um tempo médio (32/100), seguido pela Sérvia, com 22/100.

A maioria dos países da Europa, porém, administraram menos de 10 doses por 100 habitantes, incluindo as três maiores nações da União Europeia, Alemanha (6,1), França (7,1) e Itália (7,9). Na média de 40 países acompanhados pela OMS de acordo com Kluge, apenas 1,9% da população e 24,5% dos profissionais de saúde receberam as duas doses necessárias. As campanhas de imunização europeias têm enfrentado vários tipos de problema, como falta de vacinas, erros de planejamento, atraso regulatório e falhas de comunicação.

Os fabricantes dos três imunizantes já aprovados para uso na UE — AstraZeneca, Pfizer e Moderna — começaram o funcionamento previsto neste semestre, levando a Hungria e a Eslovêquia a comprar va-

Hong Kong mantém presos 47 ativistas pró-democracia

A Justiça de Hong Kong decidiu nesta quinta-feira (4) manter 47 ativistas pró-democracia sob custódia, após quatro dias de sublevações. Em um caso que aumentou a preocupação com a repressão de Pequim contra dissidentes e burocratas desleais de violações de direitos. Os 47 ativistas são acusados de organizar e participar de uma vigília primária não oficial em julho do ano passado, com o objetivo de selecionar os candidatos mais fortes para a eleição ao Conselho Legislativo de Hong Kong. De total, apenas 15 tiveram o pedido de fiança aceito pelo juiz Victor Ho, mas foram mantidos presos depois que os promotores anularam que recorreriam da decisão.

Palco de protestos nesta semana, quando centenas de manifestantes se reuniram em atos contra a detenção dos ativistas, o tribunal de West Kowloon agora tem uma chancelaria de 47 mais manifestantes, ainda mais silenciosos, do lado de fora. “Não estamos surpresos com o fracasso do pedido de fiança de hoje”, disse Pong-ling Chan, esposa de Chung Kwok-hung, ex-participante e ativista veterano do movimento pró-democrata que se tornou réu sob acusação de subversão.

“Isso provou que, de acordo com a Lei de Segurança Nacional, o sistema legal foi distorcido e virado de cabeça para baixo”, disse Chan. A legislação, promulgada por Pequim no ano passado, permite a repressão de quatro tipos de crimes contra a segurança do Estado, atividades subversivas, secessão, terrorismo e conluio com forças estrangeiras, com sentenças que podem chegar a prisão perpétua.

SEM INSCRIÇÃO DE OFICIAL DE REGISTRO CIVIL

Para pôsser que a Prefeitura Municipal de Fortaleza, Ceará, Brasil, através de sua Comissão de Licitação, pretende contratar um profissional para o cargo de Oficial de Registro Civil. O interessado deve apresentar um currículo atualizado, assinado e rubricado pelo candidato, com indicação de endereço, telefone e e-mail, e uma declaração de que não possui processo administrativo em andamento em qualquer órgão público federal, estadual ou municipal. O processo de licitação encontra-se em aberto no endereço eletrônico: www.transparencia.org.br. O prazo de validade da inscrição é de 90 dias.

CONDOMÍNIO RECONSTRUÇÃO DE OBRAS

O Condomínio Recreação de São José, localizado no bairro de São José, Fortaleza, Ceará, Brasil, encontra-se em processo de reconstrução das áreas comuns. Para isso, o condomínio precisa contratar um profissional para o cargo de Arquiteto. O interessado deve apresentar um currículo atualizado, assinado e rubricado pelo candidato, com indicação de endereço, telefone e e-mail, e uma declaração de que não possui processo administrativo em andamento em qualquer órgão público federal, estadual ou municipal. O processo de licitação encontra-se em aberto no endereço eletrônico: www.transparencia.org.br. O prazo de validade da inscrição é de 90 dias.

PRÉ-PROPOSTA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

A Prefeitura Municipal de Fortaleza, Ceará, Brasil, pretende contratar um profissional para o cargo de Arquiteto. O interessado deve apresentar um currículo atualizado, assinado e rubricado pelo candidato, com indicação de endereço, telefone e e-mail, e uma declaração de que não possui processo administrativo em andamento em qualquer órgão público federal, estadual ou municipal. O processo de licitação encontra-se em aberto no endereço eletrônico: www.transparencia.org.br. O prazo de validade da inscrição é de 90 dias.

EDITAL Nº 001/2021 - LICITAÇÃO Nº 001/2021

A Prefeitura Municipal de Fortaleza, Ceará, Brasil, pretende contratar um profissional para o cargo de Arquiteto. O interessado deve apresentar um currículo atualizado, assinado e rubricado pelo candidato, com indicação de endereço, telefone e e-mail, e uma declaração de que não possui processo administrativo em andamento em qualquer órgão público federal, estadual ou municipal. O processo de licitação encontra-se em aberto no endereço eletrônico: www.transparencia.org.br. O prazo de validade da inscrição é de 90 dias.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 273
 FLS
 RUBRICA

HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. CNPJ 05.197.443/0001-38 - NIRE 233.000.392.71 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Ficom convocados os(as) senhores(as) acionistas da HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. ("Companhia") a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") que será realizada no dia 29 de março de 2021, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Heráclito Graça, n.º 406, Centro, CEP 60140-060, com a possibilidade de envio do Boletim de Voto a Distância, nos termos do artigo 4º, §2º, inciso II da Instrução CVM nº 481/09 ("ICVM 481"). A administração recomenda a leitura dos materiais e documentos sobre propostas recebidas e avaliadas pela Companhia, indicadas na Proposta de Administração, que inclui avaliação da administração da Companhia sobre a proposta de combinação de negócios entre a Companhia e a NOTRE DAME INTERMÉDICA PARTICIPAÇÕES S.A., companhia aberta, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 867, Bela Vista, CEP 01305-100, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 19.853.511/0001-84 ("GNDI"). A AGE terá a seguinte ordem do dia: 1. Aprovação do "Protocolo e Justificação da Incorporação das Ações de Emissão da Notre Dame Intermédica Participações S.A. pela Hapvida Participações e Investimentos II S.A.", seguida da incorporação da Hapvida Participações e Investimentos II S.A. pela Hapvida Participações e Investimentos S.A." ("Protocolo e Justificação"), celebrado em 27 de fevereiro de 2021 pelos administradores da Companhia, da Hapvida Participações e Investimentos II S.A. ("HapvidaCo"), subsidiária da Companhia, e da Notre Dame Intermédica Participações S.A. ("GNDI"), que estabelece os termos e condições (i) da incorporação das ações da GNDI pela HapvidaCo, de acordo com os artigos 224, 225 e 252 da Lei das S.A. ("Incorporação de Ações"); e (b) da subsequente incorporação da HapvidaCo pela Companhia, de acordo com os artigos 224, 225, 226 e 227 da Lei das S.A. ("Incorporação de Sociedade" e, em conjunto com a Incorporação de Ações, a "Operação"), tudo nos termos e condições previstos no Protocolo e Justificação; 2. Ratificação da nomeação e contratação da BDO RCS Auditores Independentes SS, inscrita no CNPJ/MF sob no 54.276.936/0001-79, para a elaboração do laudo de avaliação do valor patrimonial contábil da HapvidaCo, para fins de sua incorporação pela Companhia ("Laudo de Avaliação da HapvidaCo"); 3. Aprovação do Laudo de Avaliação da HapvidaCo; 4. Aprovação da Incorporação de Sociedade e da Operação como um todo, cuja eficácia ficará condicionada à satisfação (ou renúncia, conforme o caso) das condições precedentes previstas no Protocolo e Justificação; 5. Aprovação do aumento de capital da Hapvida em decorrência da Incorporação de Sociedade, a ser subscrito e integralizado pelos administradores da HapvidaCo em favor de seus acionistas, cuja eficácia ficará sujeita à satisfação (ou renúncia, conforme o caso) das condições precedentes previstas no Protocolo e Justificação; 6. Aprovação da reforma do estatuto social da Hapvida para (a) incluir o parágrafo único no artigo 1º, que trata das hipóteses nas quais as disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições do estatuto social; (b) consignar, no artigo 6º, caput, em decorrência da deliberação tomada conforme o item (v) anterior, o montante do capital social subscrito da Hapvida e o número de ações que o representa; (c) alterar o capital autorizado previsto no artigo 7º do estatuto social da Hapvida; (d) incluir o parágrafo único no artigo 9º, que trata da disponibilização dos documentos das assembleias gerais da Companhia aos acionistas; (e) incluir os parágrafos 2º, 6º e 7º no artigo 11º, que tratam do quórum de instalação das assembleias gerais da Companhia e das restrições de votos dos acionistas; (f) alterar o artigo 13 do estatuto social da Hapvida, que trata do quórum de deliberação das assembleias gerais da Companhia e das matérias sujeitas ao quórum qualificado de deliberação; (g) alterar o artigo 16 do estatuto social da Hapvida para refletir a possibilidade de exclusão de conselheiro por deliberação do conselho de administração; (h) alterar o artigo 18 do estatuto social da Hapvida em relação ao número e composição de membros do seu Conselho de Administração; (i) alterar o artigo 20 para excluir referências ao acordo de acionistas da controladora da Hapvida; (j) alterar o artigo 24 do estatuto social da Hapvida, que trata das matérias de competência do conselho de administração; (k) alterar os artigos 25, 28, 29, 30 e 32 para criar o sistema de co-presidência e promover os ajustes relacionados; (l) incluir os novos artigos 33 a 36 relativos à criação de novos comitês estatutários de assessoramento à Companhia; e (m) alterar o artigo 40 do estatuto social da Hapvida, que trata da destinação do lucro líquido da Companhia, para consignar que os saldos previstos em suas alíneas "a" e "b" serão distribuídos como dividendo mínimo obrigatório, cuja eficácia estará condicionada à satisfação (ou renúncia, conforme o caso) das condições precedentes previstas no Protocolo e Justificação, de acordo com o artigo 125 do Código Civil; com exceção da alteração do artigo 7º no item (c) acima, que terá eficácia a partir da data de sua aprovação. 7. Aprovação dos termos e condições do Programa de Outorga de Opção de Compra da Companhia, cuja eficácia estará condicionada à satisfação (ou renúncia, conforme o caso) das condições precedentes previstas no Protocolo e Justificação; e 8. Autorização dos administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à consumação da Operação; As propostas de deliberação descritas nos itens (1) a (8) da ordem do dia indicadas acima são negócios jurídicos interdependentes, sendo premissa que cada uma das deliberações sobre esses itens não tenha eficácia, individualmente, sem que as demais também tenham. Dessa forma, caso a AGE rejeite qualquer das matérias constantes em qualquer dos tais itens ou não sejam obtidas as aprovações societárias ou satisfeitas as condições previstas no Protocolo e Justificação, as matérias eventualmente aprovadas na AGE com relação a esse item não produzirão efeitos. Tendo em vista a interdependência das matérias objeto da ordem do dia, e considerando que o item (6) da ordem do dia propõe a reforma do estatuto social da Companhia, caso não seja atingido, em primeira convocação, o quórum de instalação previsto no artigo 135 da Lei das S.A., correspondente a dois terços, no mínimo, do capital social da Companhia com direito a voto, (i) a AGE não será instalada; e (ii) a administração da Companhia tomará as providências para segunda convocação da AGE, com a mesma ordem do dia, respeitados os prazos aplicáveis. 1. **Informações Gerais e Documentos à disposição dos Acionistas: Informamos que o Manual para Participação na Assembleia e a Proposta de Administração, bem como os demais documentos previstos em lei e na regulamentação aplicável, encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia localizada no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Heráclito Graça, n.º 406, Centro, CEP 60140-060, na página de Relações com Investidores da Companhia (www.hapvida.com.br - Menu Investidores), na página da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e na página da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), contendo todas as informações necessárias para o entendimento das matérias acima, nos termos do §6º do artigo 124 e do §3º do artigo 135 da Lei nº 6.404/76 e artigo 6º da Instrução CVM nº 481. 2. **Legitimidade e Representação:** Os acionistas participarão da AGE nos termos do Manual para Participação na AGE e Proposta de Administração, que estabelecem em maiores detalhes os documentos necessários ao credenciamento. A participação do acionista poderá ser pessoal ou por procurador devidamente constituído, ou via boletim de voto a distância, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida constam do Manual. Poderão participar da AGE ora convocada os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, conforme disposto no art. 126 da Lei da S.A. Sem prejuízo das informações detalhadas no Manual, a Companhia destaca as seguintes informações acerca das formas de participação na AGE: **Acionista Presente:** Solicita-se que os acionistas que optarem por participar pessoalmente da AGE efetuem, se possível, seu cadastramento até o dia 26 de março de 2021, através do e-mail ri@hapvida.com.br. O acionista deverá comparecer à Assembleia munido do documento que comprove a sua identidade. A Administração da Companhia, frente à crescente disseminação do Coronavírus (COVID-19) e engajados em seguir as recomendações do Ministério da Saúde, da Organização Mundial da Saúde, recomenda aos acionistas e seus representantes legais que participem da AGE por mediante o envio do boletim de voto a distância. De toda forma, intensificamos medidas de proteção e higienização de nossos ambientes, para receber em nossa sede aqueles que optarem por comparecimento presencial. **Acionista Representado por Procurador:** As procurações poderão ser outorgadas de forma física, observado o disposto no artigo 126 da Lei nº 6.404/76 e no Manual. O representante legal do acionista deverá comparecer à AGE munido da procuração e demais documentos indicados no Manual, além de documento que comprove a sua identidade. **Via Boletim de Voto a Distância:** A Companhia disponibilizará para a AGE o sistema de votação a distância, nos termos da Instrução CVM 481/09, permitindo que seus acionistas enviem boletins de voto a distância por meio de seus respectivos agentes de custódia ou do escriturador das ações de emissão da Companhia ou, ainda, diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes do Manual de Participação dos Acionistas. Em qualquer hipótese, o boletim de voto a distância deverá ser recebido pela Companhia com até 7 (sete) dias de antecedência da AGE (i.e., 22 de março de 2021). Em até 3 (três) dias contados do recebimento das vias físicas dos referidos documentos, a Companhia enviará aviso ao acionista, por meio do endereço eletrônico indicado pelo acionista no Boletim, a respeito do recebimento dos documentos e de sua aceitação. **Dispensa de Formalidades:** Para facilitar a adoção da alternativa de voto a distância, a administração da Companhia dispensará, na AGE convocada para o dia 29 de março de 2021, o reconhecimento de firma em procurações, bem como a notariação e consularização ou apostilamento no caso de procurações outorgadas no exterior. A Companhia também dispensará a tradução juramentada de procurações que tenham sido originalmente lavradas em língua portuguesa, inglesa ou espanhola ou que venham acompanhadas da respectiva tradução nesses mesmos idiomas. Cópias da documentação referida abaixo deverão ser enviadas para o endereço eletrônico ri@hapvida.com.br, condicionado à confirmação expressa da Companhia quanto ao recebimento e suficiência de tais documentos. **27 de fevereiro de 2021. Candido Pinheiro Koren de Lima - Presidente do Conselho de Administração.** O acionista deverá indicar o e-mail de contato no Boletim (campo: "Endereço de e-mail para envio ao acionista de confirmação do recebimento do boletim pela Companhia").**



Concorrência Pública Nº 03.01.01/2021-CP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cascavel torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública-SRP Nº 03.01.01/2021-CP, do tipo maior percentual de desconto, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação da prestação de serviços de escavação, carga, transporte, espalhamento, compactação de materiais de 1ª e 2ª categorias, ampliação, reforma e manutenção de alçadas, drenagens pluviais, esgotos sanitários, praças e logradouros públicos, ruas e estradas vicinais de interesse da Secretaria de Obras e serviços de limpeza e desmatamento de interesse da Secretaria de Infraestrutura, considerando o menor preço em função do percentual de desconto sobre a tabela de custos da construção civil da SEINFRA (tabela 26.1), tabela sintética com desoneração acrescida de BDI de 28,82% junto ao Município de Cascavel/Ceará. Sessão será realizada no dia 12 de abril de 2021 às 09h00min, na Sala da Comissão situada a Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 - Rio Novo - Cascavel - Ceará. O Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08h00min às 12h00min e no seguinte endereço eletrônico: www.gov.br/licitacoes. Mais informações, consulte o edital ou procure o telefone nº 33.324.0. Nascimentos: 12/03/2021.
